



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“GABINETE DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 653 DE 2026
(DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO E MESA DIRETORA)

Concede a Medalha Epitácio Pessoa à Senhora Anna Virgínia de Brito Matias, Prefeita do Município de Juazeirinho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo paraibano e à destacada atuação administrativa à frente do Poder Executivo municipal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa à Senhora Anna Virgínia de Brito Matias, Prefeita do Município de Juazeirinho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo paraibano e à destacada atuação administrativa à frente do Poder Executivo municipal.

Parágrafo único. A honraria de que trata o *caput* será outorgada em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em data a ser fixada pela Mesa Diretora, observada a disponibilidade da homenagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder a Medalha Epitácio Pessoa à **Senhora Anna Virgínia de Brito Matias**, atual Prefeita do Município de Juazeirinho, no Estado da Paraíba, em reconhecimento à sua destacada trajetória de vida pública, à relevante atuação política e aos serviços prestados ao desenvolvimento social e administrativo de sua municipalidade.

Anna Virgínia nasceu em 05 de maio de 1987, no estado da Paraíba, com raízes firmemente vinculadas ao município de Juazeirinho, onde construiu sua identidade política e social.

É oriunda de família tradicional na política paraibana, sendo filha do saudoso ex-deputado estadual Genival Matias de Oliveira Filho, o que lhe proporcionou, desde cedo, vivência no ambiente público e compreensão das demandas sociais da população.

Sua trajetória profissional e política é marcada pela continuidade de uma tradição familiar, mas, sobretudo, pela construção de um caminho próprio, pautado na responsabilidade, no compromisso público e na proximidade com a população. Desde cedo inserida no meio político, consolidou sua liderança com forte capacidade de articulação institucional e diálogo com diferentes esferas de governo.

Eleita Prefeita do Município de Juazeirinho, e posteriormente reconduzida ao cargo, Anna Virgínia demonstra elevado grau de aprovação popular e reconhecimento por parte da sociedade local, evidenciando sua competência administrativa e sensibilidade política. Sua gestão tem sido orientada por



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“GABINETE DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO”

princípios de transparência, eficiência e responsabilidade fiscal, com foco em resultados concretos para a população.

No exercício do mandato, destaca-se pela atuação prioritária em áreas essenciais da administração pública, especialmente saúde, educação e desenvolvimento econômico, promovendo avanços estruturais no município e fortalecendo Juazeirinho como polo regional.

Ademais, sua gestão tem se caracterizado pela capacidade de articulação política com o Governo do Estado, a Assembleia Legislativa, parlamentares federais e demais instituições, o que tem possibilitado a captação de investimentos, a execução de obras estruturantes e a ampliação de políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população.

Sua atuação também revela sensibilidade social, com especial atenção às demandas das camadas mais vulneráveis, promovendo inclusão social, fortalecimento da assistência social e desenvolvimento sustentável do município.

Diante de uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço público, pela ética, pela liderança e pelos relevantes serviços prestados à população de Juazeirinho e ao Estado da Paraíba, revela-se plenamente justa e meritória a concessão da Medalha Epitácio Pessoa, uma das mais elevadas honrarias concedidas pelo Poder Legislativo estadual.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.


DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente


DEP. TOVAR
1º Secretário


DEP. EDUARDO CARNEIRO
2º Secretário